
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 33/2025

ATO nº 33 de 26 de Março de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora **EDNA MARIA BEZERRA SABOIA**, Inscrito no CPF/MF nº 866.025.274-87, ocupante do cargo de Prof. Especializado, 200h, Matriz III, Classe C, Faixa XI, matrícula nº 14621-8, lotado na Secretaria de Educação, **nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/09/022827.

Tornar sem efeito o Ato nº 12/2025

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:E0BE4A51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2025. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>